



Avenida Senador Salgado Filho, 1385, Sala 114/116, Guabirota
Curitiba – Paraná – Brasil (81.510-000)
Vanilda Rosângela de Souza
vanilda.souza@sysflor.com.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DO MANEJO FLORESTAL E DA CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.
SYS-FM/CERFLOR-0003

Endereço: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº, CEP: 68925-000 – Santana – Amapá - Brasil
Contato do Cliente: Carlos Alberto Almeida Gonçalves - carlos.goncalves@amcel.com.br
Website do Cliente: www.amcel.com.br

DATA DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE ATÉ
22/09/2014	21/09/2019

DATA DA AUDITORIA DE CAMPO
27/06/2016 a 30/06/2016
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
03/10/2016

Organização do relatório

Este relatório corresponde ao resultado da avaliação de monitoramento pela equipe de auditores e está dividido em duas seções. Na seção A, está o Resumo Público e as informações básicas requeridas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – CERFLOR/ Programa Brasileiro de Certificação Florestal). Esta seção é disponibilizada ao público em geral e tem o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, do plano de ação em relação às florestas e do resultado final da avaliação. A seção A será disponibilizada Por e-mail sempre que solicitada. A seção B contém as informações mais detalhadas para o uso do Empreendimento de Manejo Florestal - EMF.

PREFÁCIO

Ciclo de auditorias de monitoramento anuais			
<input type="checkbox"/> 1ª auditoria anual	<input checked="" type="checkbox"/> 2ª auditoria anual	<input type="checkbox"/> 3ª auditoria anual	<input type="checkbox"/> 4ª auditoria anual
Nome da Empresa de Gestão e abreviação usada nesse relatório:			
AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.		AMCEL ou EMF	

Todos os certificados emitidos pela SYSFLOR, sob a égide do Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR), requerem auditorias anuais para assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação. Um resumo público da avaliação inicial está disponível por e-mail, sempre que solicitado.

De acordo com as diretrizes do Inmetro e da SYSFLOR, auditorias de supervisão são auditorias no local e são planejadas a fim de que o organismo de certificação possa manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender aos requisitos entre as auditorias de recertificação.

SUMÁRIO

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO	4
1. INFORMAÇÕES GERAIS	4
1.1 Equipe da Auditoria Anual	4
1.2 Tempo total dedicado à avaliação	5
1.3 Padrões utilizados	5
2. DATAS E ATIVIDADES DA AUDITORIA ANUAL	5
2.1 Itinerário e Atividades da Auditoria Anual.....	5
3. MUDANÇAS NAS PRÁTICAS DE MANEJO	7
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO.....	8
4.1 Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes	8
4.2 Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria.....	20
5. COMENTÁRIOS DE PARTES INTERESSADAS	28
5.1 Grupos de Partes Interessadas Consultadas.....	28
5.2 Resumo dos comentários das partes interessadas e repostadas dadas pela equipe onde aplicáveis	28
6. DECISAO DE CERTIFICAÇÃO	30
7. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO.....	30
SEÇÃO B – APÊNDICES (CONFIDENCIAL)	Erro! Indicador não definido.
Apêndice 1 – Lista de UMF selecionadas para avaliação.....	Erro! Indicador não definido.
Apêndice 2 – Lista de Partes Interessadas Consultadas	Erro! Indicador não definido.
Apêndice 3 – Técnicas de Avaliação Adicionais Empregadas	Erro! Indicador não definido.
Apêndice 4 – Observações detalhadas	Erro! Indicador não definido.

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Equipe da Auditoria Anual

Nome do Auditor:	Rosemeri Segecin Moro	Função do Auditor:	Auditor líder
Qualificações: Doutora em Biologia Vegetal pela UNESP-Rio Claro e Pós-doutora em Conservação da Natureza pela Escola de Floresta da UFPR. É docente do Programa de Pós-graduação em Geografia (doutorado e mestrado) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e co-orienta no curso de doutorado em Engenharia Florestal (UFPR). Foi professora visitante do Programa de Pos-graduação em Ecología da Universidad de Antioquia, na Colômbia, e participou de diversas visitas técnicas nos Estados Unidos, Portugal e Suécia. Desenvolve projetos na área ambiental, financiados pela Fundação Araucária, Fundação O Boticário e CNPq, e mantém convênios para pesquisa em Conservação com a Universidad Autonoma de Madrid (UAM) e de Ciudad Juárez (UACJ, México), ICMBio, COPEL, SEMA/IAP, entre outros. Integrou equipes para elaboração de Planos de Manejos de Unidades de Conservação e de Planos Diretores municipais no Paraná, bem como participou do Conselho Gestor de diversas unidades de conservação. Desde 2015 é coordenadora da subdivisão de inventários da IUFRO (International Union of Forest Researchers and Organizations). Auditor líder em ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental).			
Nome do Auditor:	Luciano Lisboa Junior	Função do Auditor:	Auditor
Qualificações: Engenheiro agrônomo especializado em Silvicultura pela ESALQ, da Universidade de São Paulo – USP. Ph.D. em Solos Florestais (Major) e Estatística Experimental (Minor) pela North Carolina State University (USA). Gerente de Meio Ambiente e Segurança Florestal da Aracruz Celulose S.A., com responsabilidades em processos de licenciamento, gestão, certificação ambiental e segurança do trabalho, entre abril/1995 a agosto/2009. Chefe de Unidade em dois períodos (jan/1978 a ago/1982; jun/1987 a jul./1990) e pesquisador da Embrapa Florestas ao longo de 15 anos (jan./1978 a dez/1992), atuando nas áreas de silvicultura, solos e nutrição florestal. Atualmente, é consultor ambiental de empresas florestais e auditor nos processos de certificação florestal FSC e Cerflor; auditor internacional na certificação RSB para biocombustíveis e consultor para a certificação Bonsucro (cana, álcool e açúcar).			
Nome do Auditor:	Naiara Teodoro Zamin	Função do Auditor:	Auditor
Qualificações: Engenheiro Florestal formado pela UFPR, Mestre em Engenharia Florestal na área de Conservação da Natureza pela UFPR e doutorando em Engenharia Florestal na área de Conservação da Natureza pela UFPR. Tem experiência em projetos voltados à Ecologia Florestal, Autoecologia e Dendrocronologia / Dendroecologia de espécies nativas e é revisor de periódicos científicos voltados a essas áreas. Co-orienta trabalhos de iniciação científica e conclusão de curso. Atuou em projetos de biologia e conservação de espécies ameaçadas de extinção da Floresta Ombrófila Mista (2007) e biota de solo e biogeoquímica na Mata Atlântica do Paraná (2007-2010). Atualmente, está vinculado a projetos de pesquisas voltados à avaliação da estrutura corrente e monitoramento da dinâmica de um fragmento da FOM no campus III da UFPR (2009) e a estudos da cobertura vegetal (2010) e dendroecologia de espécies nativas (2011). É integrante dos grupos de pesquisa: Núcleo de estudos dendrocronológicos e dendroecológicos em ambientes naturais (NEDDAN); Biogeoquímica de Florestas Tropicais e Subtropicais; e Ecologia e conservação de ecossistemas vegetais dendroecologia de espécies nativas (2011). É integrante dos grupos de pesquisa: Núcleo de estudos dendrocronológicos e dendroecológicos em ambientes naturais (NEDDAN); Biogeoquímica de Florestas Tropicais e Subtropicais; e Ecologia e conservação de ecossistemas vegetais. Atua como auditor de certificação florestal FSC e Cerflor desde 2013.			

1.2 Tempo total dedicado à avaliação

A. Número de dias dedicado à avaliação do requerente:	4
B. Número de auditores participantes na avaliação:	3
C. Dias adicionais dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	1,5
D. Número total de homens/dia utilizado na avaliação:	13,5

1.3 Padrões utilizados

Título	Versão	Data da Finalização
ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais.	3ª Edição	12 de dezembro de 2012
ABNT NBR 16789:2014 – Manejo florestal Sustentável – Diretrizes para implementação da ABNT NBR 14789.	2ª Edição	11 de março de 2014

2. DATAS E ATIVIDADES DA AUDITORIA ANUAL

2.1 Itinerário e Atividades da Auditoria Anual

Data: 27/06/2016 – Segunda-feira		
UMF/Local/ sítios visitados	Duração	Atividades/notas
Escritório da empresa, Santana	0,5 H	<ul style="list-style-type: none">• Reunião de abertura: Apresentações, atualização do cliente; revisão do escopo da auditoria; revisão do plano de auditoria; atualização sobre padrões e protocolos do CERFLOR
Escritório da empresa, Santana	3,5 H	<ul style="list-style-type: none">• Seleção de sítios para visitas; definição do roteiro de visitas;• Revisão da programação de auditoria, com o detalhamento das fazendas a serem inspecionadas e as partes interessadas a serem visitadas.• Verificação das tratativas das NC/OM da auditoria anterior;• Verificação de documentos;• Entrevista com colaboradores.
Escritório da empresa, Santana	4,0 H	<ul style="list-style-type: none">• Verificação dos documentos PMF, Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais e Sociais; Procedimentos e Normas de Segurança do Trabalho; Registros de Acidentes;• Verificação das licenças ambientais, procedimentos gerais, documentos legais, política da empresa, programas, planejamento e controle.
IMAP, Macapá	1,0 H	<ul style="list-style-type: none">• Consulta pública.
SINTRACEL, Santana (AP)	1,0 H	<ul style="list-style-type: none">• Consulta pública.
Escritório da empresa, Porto Grande	1,0 H	<ul style="list-style-type: none">• Verificação de sistemas de monitoramento: incêndios, pragas e doenças, invasões de terra, uso de insumos, fauna e flora.
Data: 28/06/2016 – Terça-feira		
UMF/Local/ sítios visitados	Duração	Atividades/notas

KM 78 - Centro de Operações na região I, Porto Grande (AP)	2,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção dos depósitos de agrotóxicos e instalações de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos; registros de controle de entradas e saídas de agrotóxicos; • Verificação do programa de prevenção a incêndios; • Inspeção das baias de guarda provisória de resíduos perigosos.
Horto Pedreira – PD 01, talhão 23; Torre de Observação de incêndios 01; Horto Japim – JP 02, talhão 95. Porto Grande (AP)	4,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção nas operações de Capina Química Mecanizada (Aplicação de Herbicida – PD01) e Capina Manual (aplicação costal de herbicida). • Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço; • Verificação de áreas de conservação, estradas, áreas de vivência, condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; • Verificação de documentos dos trabalhadores; • Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Horto Capivara 01, Porto Grande (AP)	2,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção na atividade de baldeio e transporte; • Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço; • Verificação de áreas de conservação; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; • Verificação de mapas vs verdade terrestre; • Verificação das condições de manutenção de estradas.
Horto Peixe Boi 06, Porto Grande (AP)	2,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção na atividade de Colheita Mecanizada; • Condições mecânicas e manutenção dos equipamentos; • Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço; • Verificação de áreas de conservação; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; • Verificação de mapas vs verdade terrestre; • Verificação das condições de manutenção de estradas.
Horto Capivara 03, Porto Grande (AP)	2,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção nas atividades de subsolagem, fosfatagem e controle de formigas cortadeiras; • Entrevista com trabalhadores e prestadores de serviço; • Verificação de áreas de conservação; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; • Verificação de mapas vs verdade terrestre; • Verificação das condições de manutenção de estradas.
Viveiro, Tartarugalzinho (AP)	4,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da documentação em atendimento à legislação (licenças ambientais, outorgas, registros, alvarás, laudos de análise de qualidade da água e de efluentes); • Verificação de áreas de áreas de vivência, refeições, condições de saúde e segurança de trabalho;

		<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com trabalhadores.
AAVC São Bento, Tartarugalzinho (AP)	4,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção da área de interesse ecológico; • Verificação de mapas vs verdade terrestre; • Verificação de áreas de conservação e condições das estradas; • Programa de Educação Ambiental; • Monitoramentos de flora e fauna. • Condições de moradia do caseiro.
Data: 29/06/2016 – Quarta-feira		
UMF/Local/ sítios visitados	Duração	Atividades/notas
Retiro Vai Quem Quer, Tartarugalzinho (AP), Retiro Tira Teima, Tartarugalzinho (AP).	4,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de áreas de conservação; • Verificação de mapas vs verdade terrestre; • Verificação das condições de manutenção de estradas.
Escritório da empresa, Santana	8,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de documentos; • Verificação da documentação de Saúde e Segurança no Trabalho (i.e. PPRA, PCMSO, ASO, etc); • Verificação dos registros de treinamento dos colaboradores; • Entrevistas com colaboradores.
Assentamento Nova Vida, Tartarugalzinho (AP). Comunidade Água Viva, Tartarugalzinho (AP).	3,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta Pública nas comunidades.
INCRA, Macapá (AP)	1,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta Pública.
Data: 30/06/2016 – Quinta-feira		
UMF/Local/ sítios visitados	Duração	Atividades/notas
Escritório da empresa, Santana	4,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de documentos de atendimento à legislação trabalhista e acordos sindicais por colaboradores próprios e terceiros; • Verificação dos registros de acidentes de trabalho; • Verificação dos canais de comunicação com as partes interessadas; • Verificação dos registros e tratamento de reclamações/demandas recebidas; • Verificação de documentação suplementar.
Escritório da empresa, Santana	2,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação das constatações e identificação de inconformidades Cerflor.
Escritório da empresa, Santana	1,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião de encerramento Cerflor com a empresa.
Escritório da empresa, Santana	1,0 H	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião de encerramento com o INMETRO.

3. MUDANÇAS NAS PRÁTICAS DE MANEJO

Não houve alteração nas práticas de manejo do EMF, desde a última auditoria.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

4.1 Tratamento das Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria da Auditoria Anterior

Constatação Número: 2015-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.b
<p>Não conformidade: <i>Em atendimento à NC menor 2014-01 a empresa definiu um plano de ação incluindo cronograma de implementação de um Plano de Cargos e Salários – PCS até o final de julho de 2015, de forma a solucionar as irregularidades trabalhistas identificadas na auditoria de certificação (2ª Fase).</i></p> <p>Na 1ª auditoria de supervisão foi constatado haver um atraso na implementação desse plano. A empresa justificou o atraso na implementação do PCS em função dos ajustes necessários na estrutura de cargos e de funções originalmente idealizadas, a fim de atender especificidades operacionais. Ainda, verificou-se a aprovação pela Diretoria da empresa da estimativa orçamentária para correção das distorções salariais nos departamentos operacionais (reflorestamento, colheita e fábrica). Dessa forma, esta NC-menor foi mantida em aberto para que a empresa apresente um cronograma de execução do PCS dentro de um prazo exequível, sem prejuízo a sua qualidade.</p>	
<p>Análise da Causa pelo EMF: Apesar da EMF ter buscado de todas as formas atender o cronograma estabelecido tivemos alguns problemas na execução, onde o principal foi o levantamentos de campo como: a utilização de funcionários internos onde tiveram que ajustar suas atividades para poder atender as novas demandas de implantação P.C.S. pois foi necessário muito mais tempo do que havíamos previsto até em função da logística, já que, foi necessário conversarmos individualmente com os trabalhadores em seu local de trabalho. Este fator gerou em consequências como a não estruturação de cargos e funções com embasamento legal, a fim de atender as especificidades operacionais de nossas atividades, pois foi evidenciado cargos diferentes com funções comuns, assim como refletiu nas distorções salariais, onde verificou-se a necessidade de elaboração de estimativa orçamentária por meio de critérios avaliativos para enquadramento.</p>	
Ação Corretiva do EMF <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	<p>A exigência de maior período de tempo de atuação do comitê interno para implementação do PCS foi solucionada com o ajuste das atividades diárias de seus membros, visando priorizar a verificação de atividades no campo, entrevistas com trabalhadores e encarregados, e discussões com supervisores e gerentes, conforme previsto na etapa 4 do Plano de Ação (identificação dos cargos).</p> <p>A correção dos desvios de função e das distorções salariais será realizada através de discussões do comitê interno juntamente com supervisores e gerentes operacionais em reuniões específicas, com vistas à definição da proposta de estrutura de cargos e salários que será submetida à Diretoria.</p>

Prazo para implementação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da correção e da ação corretiva, relatada pela empresa	<p>As etapas de identificação e avaliação dos cargos operacionais (4 e 5) foram concluídas em setembro e outubro de 2015 com a verificação das atribuições, responsabilidades e características de trabalho dos cargos operacionais, através de entrevistas e aplicação de questionários para trabalhadores de campo, como também discussões com supervisores e gerentes. Evidência: formulários e atas de reuniões.</p> <p>Para realização da pesquisa salarial (etapa 6) foi contratada a plataforma da empresa CATHO. Evidência: acesso on-line.</p> <p>A proposta de validação e correção da estrutura salarial operacional (etapa 7) foi submetida e aprovada pela Diretoria com inclusão no orçamento de 2016. Evidência: Plano Orçamentário 2016.</p> <p>Implementação de 107 correções salariais/funcionais até maio/2016, considerando-se a estrutura salarial aprovada. Evidência: registros de movimentação salarial e funcional.</p>
Revisão da SysFlor	<p>A empresa identificou a causa raiz que gerou o atraso no cronograma de implementação do plano de cargos e salários. O plano de ação foi revisado e o novo cronograma considerou esses fatores para que o problema não ocorra novamente. O plano de ação foi aceito e está sendo implementado pela empresa.</p> <p>Durante a auditoria de 2016 foram verificados os seguintes resultados de implementação do plano de cargos e salários:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As Atas e Reuniões realizadas dentro das etapas 4 e 5, incluindo a identificação dos cargos, avaliação e correção de eventuais distorções. 2. A Ata da reunião do Comitê de Implantação do PCS com a participação de dois representantes do sindicato – Sintracel, realizada em 31/05/2016. Houve a indicação dos desvios identificados e movimentações realizadas, com os ajustes salariais programados. 3. A realização de uma pesquisa salarial das funções operacionais em relação ao mercado. 4. A aprovação da Diretoria e Implementação das seguintes ações: Os desvios constatados nas funções ou desvios salariais foram programados para correções paulatinas. Até o pagamento de salário de maio 2016, foram realizadas 107 correções através de Movimentações via Promoções ou Enquadramentos. Os demais ajustes serão corrigidos entre os meses de junho a outubro de 2016. <p>Na programação estabelecida pela empresa, falta complementar o PCS para as funções administrativas da empresa e estabelecer a Política de Promoção / Progressão Salarial da empresa.</p> <p>Também, foi evidenciada a aprovação de participação de um colaborador do RH no curso de capacitação profissional em “análise de cargos e salários” a ser realizado em julho, com carga horária de 40h.</p> <p>Como a implementação do plano não foi finalizada e seguirá o cronograma do</p>

	plano de ações definido pelo comitê interno estabelecido para propor o PCS da empresa, esta NC será mantida aberta até a próxima auditoria, renomeada como NC menor 2016-01 .
Situação atual da NC:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2015-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.e
Não conformidade: Foi evidenciada a não realização de exame médico periódico de Operador de Máquina (Harvester).	
Análise da Causa pelo EMF: Apesar de a empresa ter um rígido controle de seus exames legais, ainda assim, ocorrem problemas pontuais em função de férias de funcionários, atestados médicos e afastamentos pelo INSS que impossibilitam a presença destes funcionários nos dias programados.	
Ação Corretiva do EMF (<i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i>)	Mediante estas falhas estaremos alterando a data de chamamento dos funcionários que antes era de 30 dias para 60 dias de antecedência a contar da data de vencimento do exame, assim como, realizaremos semestralmente auditorias internas nos prontuários de todos os funcionários para identificar e corrigir caso encontrarmos alguma irregularidade, além de abordar a importância dos exames médicos ocupacionais nos DDISOS e utilizar as ferramentas de comunicação interna lançadas pelo departamento de relações com a comunidade e as integrações ambientais e segurança para demonstrar a importâncias dos exames no ato de entrada do colaborador na empresa.
Prazo para implementação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da correção e da ação corretiva, descrita pela empresa	Foi elaborada uma planilha de controle de exames periódicos por região (Santana, Porto Grande e Tartarugalzinho), contendo a data do último exame e a programação do exame a ser realizado no ano seguinte. A convocação para o exame ocorre entre 60 e 30 dias antes da data planejada. Esta convocação é realizadoavia e-mail, que também são impressos e afixados nos quadro de aviso. Para o caso dos trabalhadores de campo a programação sempre é enviada, com antecedência, ao encarregado da área responsável pela mobilização dos funcionários. As verificações periódicas do planejamento dos

	exames são realizados de forma interna entre os colaboradores do departamento. Diante a programação de DDISOS buscamos sempre abordar a temática nas frentes de serviço em toda a AMCEL reforçando a importância da realização dos exames periódicos. Assim como, buscamos demonstrar na integração de segurança e meio ambiente esse ponto para que todo novo funcionário tenha conhecimento da importância da realização dos exames periódicos.
Revisão da SysFlor	<p>A empresa identificou a causa da NC e apresentou um plano de ação para tratar a causa raiz identificada.</p> <p>Durante a auditoria de 2016 verificou-se que a empresa realizou DDS (Diálogo Diário de Segurança) sobre a importância do exame médico. A empresa está fazendo a convocação dos exames em 30 dias, pois segundo o responsável, a realização dos exames com 60 dias pode gerar problemas orçamentários. Dessa forma, para evitar os problemas devido a férias, o setor de saúde tem solicitado periodicamente a lista de férias dos funcionários para programação de exames antecipadamente.</p> <p>Foi verificado também que a empresa desenvolveu uma planilha de programação de exames considerando como data base o exame do ano anterior. Anteriormente a empresa estava realizando a convocação dos colaboradores para a realização dos exames de acordo com o mês de admissão e não considerava a data de realização do último exame, e isso estava gerando atrasos de cerca de um mês na realização de alguns exames. Logo, a atual sistemática definida pela empresa para convocação dos exames eliminou o problema de atraso de exames.</p> <p>Foram verificados exames médicos de vários colaboradores de Porto Franco, Tartarugalzinho e Santana. Os exames estavam em dia e de acordo com o requerido pelo PCMSO.</p>
Situação atual da NC:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2015-03	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.3.d
Não conformidade: Os colaboradores que fazem aplicação de químicos (herbicidas e formicidas), na pausa para o almoço, deixam seus conjuntos de aplicação dispostos no chão ou em galhos de árvores, próximo à área de aplicação. Ainda que a legislação não preveja nenhuma estrutura adequada para acomodação das	

	<p>vestimentas durante as pausas, deixar esses conjuntos de aplicação dispostos no chão pode resultar na entrada de insetos e outros animais peçonhentos que podem gerar lesões aos operadores quando estes vestirem novamente seus conjuntos de aplicação.</p>
	<p>Análise da Causa pelo EMF: Não foi criado um dispositivo em função de não existir na legislação uma norma que preveja uma estrutura para disposição do vestuário para aplicação de herbicida.</p>
<p>Ação Corretiva do EMF <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>Depois de discussão interna com a área operacional (encarregados e aplicadores) e de segurança do trabalho, ficou, a princípio, definido que a empresa disponibilizará nas frentes de serviço de aplicação de químicos (herbicidas e formicidas), varais de fácil manuseio e transporte para que os aplicadores pendurem suas vestimentas quando do intervalo do almoço. Também esta medida será reforçada junto aos funcionários nos DDISO. A segurança do trabalho acompanhará este processo e em paralelo fará testes com outras sugestões que foram apresentadas na discussão.</p>
<p>Prazo para implementação da ação corretiva</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Evidência de implementação da correção e da ação corretiva, relatada pela empresa</p>	<div data-bbox="505 863 1406 1136" data-label="Image"> </div> <p>Após discussão interna entre a área operacional (encarregados e aplicadores) e de segurança do trabalho, ficou, a princípio, definido que a empresa disponibilizará nas frentes de serviço de aplicação de produtos químicos (herbicidas e formicidas), varais de fácil manuseio e transporte para que os aplicadores pendurem suas vestimentas, quando do intervalo do almoço. Também esta medida será reforçada junto aos funcionários nos DDISO. A segurança do trabalho acompanhará este processo e em paralelo fará testes com outras sugestões que foram apresentadas na discussão.</p>
<p>Revisão da SysFlor</p>	<p>Em inspeção ao Horto Capivara 03 foi verificado que os colaboradores que aplicam formicidas estavam com a roupa de proteção e que o procedimento no horário no almoço é pendurar as roupas em varais.</p> <p>Foi verificado na atividade de aplicação manual de herbicida na Fazenda Japim, talhão 95, que próximo da área de vivência estava instalado um varal para a colocação das vestimentas de proteção dos trabalhadores, quando do horário do almoço. As roupas de proteção possuem numeração de identificação para facilitar a identificação.</p>
<p>Situação atual da NC:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i></p>

Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.3.e
Não conformidade: O depósito provisório de produtos agrotóxicos "A" (do KM 78) armazena isca formicida junto a outros produtos químicos, o que contraria a recomendação do fabricante " <i>Não transporte ou armazene as iscas junto com outros produtos químicos (inseticidas, combustíveis, etc.), para não prejudicar sua atratividade</i> ".	
Análise da Causa pelo EMF: A empresa possui depósito em Santana, Porto Grande e Tartarugalzinho para armazenamento de produtos químicos que atende aos requisitos legais pertinentes, o produto encontrado junto com a isca formicida é em pouca quantidade, já que, o mesmo é um produto que está em teste podendo ou não fazer parte do processo, por este motivo, foi armazenado temporariamente junto às iscas.	
Ação Corretiva do EMF (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Após o registro da inconformidade o referido produto foi retirado imediatamente do depósito e disposto de forma adequada em outro depósito junto a outros produtos químicos e provavelmente conforme previsão da área responsável pelo produto no máximo 90 dias estarão zerando este estoque. Caso seja aprovado novos testes estaremos criando um definindo um local permanente para o mesmo.
Prazo para implementação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da correção e da ação corretiva, relatada pela empresa	Foi reunido com o funcionário responsável pela organização do almoxarifado provisório do Km78, onde foi estabelecido um local adequado para cada produto, evitando que tenhamos falhas semelhantes.
Revisão da SysFlor	Na inspeção dos depósitos de agrotóxicos do KM 78, realizada no dia 28/06/2016, foi evidenciado o armazenamento de caixas de iscas formicidas em depósito isolado de qualquer outro produto químico. Em entrevista realizada neste local, o almoxarife responsável (Auxiliar de Materiais), demonstrou conhecimento da necessidade de separação da isca formicida de outros produtos químicos.
Situação atual da NC:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.4.c
Não conformidade: Em 2014 o EMF transferiu às empresas prestadoras de serviços (EPS), mediante contrato, a responsabilidade do tratamento e disposição final dos resíduos gerados na UMF. Contudo, não foi estabelecida a forma de acompanhamento e controle dessa responsabilidade assumida pela EPS.	
Análise da Causa pelo EMF: A empresa transferiu a responsabilidade, porém não estabeleceu uma sistemática de acompanhamento e controle do resíduo gerado na atividade da EPS e a sua destinação final.	
Ação Corretiva do EMF (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Foi realizada uma reunião envolvendo AMCEL e EPS para redirecionar novas formas de gerenciar os resíduos gerados dentro do escopo de certificação, ficando definido que as medidas acordadas constarão em cláusula contratual e em procedimentos internos. Também definiu-se que o monitoramento desse gerenciamento será realizado pela AMCEL por meio de visitas técnicas e auditorias, sendo que, as EPS semestralmente enviarão uma planilha com o controle de seus resíduos.
Prazo para implementação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da correção e da ação corretiva, relatada pela empresa	Após reunião foram realizadas atualizações de procedimentos, assim como, visitas técnicas e auditoria nas EPS pelos funcionários da AMCEL, de modo a buscar a melhoria do processo. Também como evidência foram recebidas as planilhas de controle de geração e destinação final de resíduo classe 1 das EPS.
Revisão da SysFlor	Foi evidenciada a realização de uma reunião interna para tratar da destinação final dos resíduos das empresas prestadoras de serviços, conforme Carta convite e ATA de reunião apresentada aos auditores. Entre os contratos de prestação de serviços foi amostrado o de locação e manutenção de máquinas, a maior geradora de resíduos perigosos classe I. Foi constatado que foi incluída uma cláusula "7. Atributos e Requisitos de Segurança e Ambientais". No item 7.2 fica definida a responsabilidade da locadora em realizar a destinação final dos resíduos Classe 1 e enviar cópia da Licença de Operação emitida pelo órgão competente. A cláusula 7.3 complementa com o requisito de destinação dos resíduos classe I e Classe II,

	<p>eximindo a Locatária de qualquer responsabilidade ambiental solidária sobre o mesmo.</p> <p>O EMF criou uma planilha de controle de geração e destinação de resíduos de cada EPS. Foi verificado os controles relativos aos resíduos Classe I e óleo queimado, com registros até o mês de maio 2015.</p> <p>Foi evidenciado relatório fotográfico de inspeção técnica realizada pela Amcel em uma EPS, datado de 29/02/2016. Também foi evidenciada uma auditoria interna realizada em 04/04/2016, com a identificação dos pontos positivos e os pontos a serem melhorados. Nas demais EPS as auditorias serão programadas junto com as próximas auditorias internas do EMF.</p> <p>Nas inspeções de campo e nos registros de destinações finais de resíduos perigosos (NF-e, licenças ambientais de transporte e destinatário) estavam em conformidade legal.</p>
Situação atual da NC:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2015-06	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.1.h
Não conformidade: A empresa oferece um plano de seguro de saúde aos funcionários e seus dependentes. Ocorre que o plano possui duas categorias "Plus" e "Flex". A empresa reconhece que a categoria Flex não está oferecendo condições adequadas de atendimento e estuda alternativas no mercado. Esta situação é de conhecimento dos funcionários e dirigentes de sindicato (Sintracel) e está gerando expectativas de solução, conforme ficou evidenciado nas entrevistas realizadas durante a auditoria.	
Análise da Causa pelo EMF: Quando da implementação do plano de saúde, foi definido pela diretoria que em função dos custos, os funcionários, em sua grande maioria, seriam atendidos pela categoria "FLEX", e os funcionários com cargos mais elevados seriam atendidos pelo "PLUS", pois os valores descontados em folha seriam diferenciados.	
Ação Corretiva do EMF (<i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i>)	Verificar, no mercado local, novas opções de planos de saúde que atendam a necessidades de nossos colaboradores, de forma que, todos da empresa possuam o mesmo nível de atendimento, garantindo assim, melhor suporte de benefício aos funcionários.
Prazo para implementação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)

	<input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da correção e da ação corretiva	<p>Em 01/05/2016, a empresa trocou a operadora do seguro saúde que oferece a todos nossos funcionários e seus dependentes, um plano que atende as necessidades de todos os usuários.</p> <p>Para orientação aos funcionários e dependentes a nova operadora disponibilizou um funcionário para tratar somente das questões da AMCEL, de modo a oferecer todas as orientações da rede credenciada aos funcionários e dependentes, quando solicitada.</p> <p>Outro ponto positivo quanto da nova operadora de seguro saúdemesma é a disponibilização aos nossos funcionários e dependentes de atendimento médico e laboratorial nos municípios de Porto Grande Tartarugalzinho, e diante a necessidade de nossos funcionários e dependente a AMCEL disponibiliza semanalmente transporte das sedes de Porto Grande Tartarugalzinho para Macapá e Santana.</p> <p>O sindicato (Sintracel), nas pessoas dos seus diretores , confirmou os elogios manifestados por diversos empregados e dependentes em relação ao Novo Plano de Saúde da Sul América.</p>
Revisão da SysFlor	<p>A empresa mudou de operadora de plano de saúde. O novo plano tem a mesma cobertura de estabelecimentos conveniados para todas as categorias, conforme declaração da EV Administradora de Benefícios Ltda. A EV permanece em Macapá e auxilia os colaboradores da empresa na indicação de clínicas conveniadas para a realização de exames, sempre que houver dificuldade. Foi verificada a apólice de seguro nº 00682380008, e o contrato datado de 01/05/2016. Foram verificados também os comprovantes de pagamento do plano de saúde de maio a junho/2016, evidenciando o funcionamento do novo plano.</p> <p>A empresa também disponibilizou uma van durante a semana (segunda, terça e quarta) que faz o transporte dos colaboradores e familiares de Porto Grande para consulta médica em Macapá. Nas quintas-feiras a van transporta o pessoal de Tartarugalzinho. Foi verificado contrato de locação da VAN, datado de 04/06/2014 e 1ª Aditivo de 03 de julho de 2015.</p> <p>Em entrevista ao Sintracel foi verificado que o atual plano de saúde tem assistido melhor os trabalhadores.</p> <p>Em campo, nas entrevistas com os colaboradores, todos demonstraram estar satisfeitos com o novo plano de saúde.</p>
Situação atual da NC:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2015-07			
Selecione uma:	<input type="checkbox"/> NC maior	<input type="checkbox"/> NC menor	<input checked="" type="checkbox"/> OM

NC emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2.b
Não conformidade: Com o apoio de uma consultoria, a empresa elaborou e implementou um plano de trabalho para as questões sociais externas (comunidades). Grandes avanços foram conseguidos em termos de engajamento com as comunidades. Entretanto, o contrato com a consultoria está finalizando e a estrutura atual da equipe responsável (“Assuntos Regionais”) pode ser um fator limitante para a continuidade da implementação do plano de trabalho.	
Análise da Causa pelo EMF: Falha na comunicação para esclarecimento das atividades desenvolvidas pela equipe social da Gerencia de Assuntos Regionais.	
Ação Corretiva do EMF (incluindo qualquer evidência encaminhada)	A AMCEL assegura a continuidade dos trabalhos sociais de forma integrada aos outros setores da empresa, conforme previsto no Plano de Gestão Socioambiental. O setor de Assuntos Regionais, reafirma a continuidade dos trabalhos através da equipe existente, capacitada pela consultoria no decorrer de 1 ano no desenvolvimento e implementação do Plano. Treinamentos, capacitações, divisão e participação de trabalho da equipe é um processo inerente, contínuo de aprendizado e melhoria das ações. Alguns resultados dessa atuação podem ser evidenciados a partir de depoimentos das partes interessadas e da própria equipe de trabalho.
Prazo para implementação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da correção e da ação corretiva	A equipe do Departamento de RCC após o término do contrato com a consultoria da empresa Ampla, vem dando continuidade aos trabalhos de forma integrada aos outros setores. Foi feito a apresentação e o envio de todos os documentos gerados pela consultoria as áreas pertinentes. Dentre esses documentos, foi encaminhado o RACIS – Relatório de Acompanhamento das Ações de Mitigação ou Potencias de Impactos Sociais junto com as Comunidades, a fim de subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos pelas áreas. Além disso, foi informado de que forma seria desenvolvido o processo de continuidade ao atendimento de demandas. E que, as áreas envolvidas, seriam monitoradas pela equipe da RCC.
Revisão da SysFlor	A empresa não manteve o contrato com a consultoria. O cronograma de trabalho foi mantido e para tanto a empresa divulgou para todos os setores a RACIS (Relatório de Acompanhamento das Ações de Mitigação ou Potencias de Impactos Sociais), de forma que todos os setores implementem as diferentes atividades sociais definidas nesse documento. Porém, com a saída da

	consultoria, o EMF não definiu as responsabilidades de cada membro da equipe de trabalho pelas diversas atividades do setor social em consonância com o plano de trabalho deixado pela consultoria, uma vez que ainda está em fase de reestruturação. Apesar disso, os canais de diálogo estão ocorrendo; há uma pessoa na empresa que faz reuniões periódicas com as comunidades, conforme verificado nos relatórios de visitas e nas entrevistas às partes interessadas. Com isso, essa OM foi mantida em aberto (ver OM 2016-05).
Situação atual da NC:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2015-08	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2.c)
Não conformidade: Foram identificados alguns itens de melhoria no sistema de registros e tratamento das demandas de partes interessadas do EMF, conforme segue: a) A empresa apresentou o processo de sistematização de registros, tratativas e respostas aos comentários, demandas e reclamações recebidas de partes interessadas e/ou afetadas, através dos canais de comunicação. As tratativas e a elaboração da resposta são feitas pelas diferentes áreas da empresa e o setor social é responsável pelo encaminhamento da resposta à parte interessada. Verificou-se nos registros que em parte dos casos, busca-se apenas justificar a questão apontada pela parte interessada / afetada, sem tratá-la. Entretanto, não é realizada uma análise prévia da tratativa e nem da resposta antes do envio à parte interessada. b) O procedimento de comunicação com partes interessadas menciona a realização de compilação anual dos comentários, demandas e reclamações recebidas. Este tempo é muito extenso dentro do processo, impossibilitando a avaliação gerencial e a tomada de decisões importantes para o empreendimento.	
Análise da Causa pelo EMF: (a) Falha na gestão do processo para tratativa de reclamações acabou gerando questionamentos quanto a eficácia da resposta apresentada ao solicitante. Um dos casos verificados foi o <i>feedback</i> da reclamação interna quanto a disponibilidade de um carro de apoio para eventuais acidentes na atividade de colheita florestal no qual não se verificou a satisfação do reclamante quanto a resposta apresentada. (b) Inicialmente o Manual de Procedimento de comunicação estabelecia a compilação dos registros de forma anual. Entretanto, as informações vêm sendo compiladas semestralmente o que não corresponde ao procedimento estabelecido.	
Ação Corretiva do EMF (<i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i>)	Para atendimento da NC, o Manual de Procedimentos de Comunicação com as partes interessadas – MC.RCC.001.1 (versão Jul/15) foi ajustado nos itens: 6. “Fluxograma do Processo – com inclusão da etapa de análise de eficácia das

	<p>tratativas apresentadas ao solicitante e especificação quanto a periodicidade de a cada 6 meses todas os registros serão consolidados quantitativamente e anualmente analisados para ajustes e melhoria dos canais de comunicação e das atividades de manejo florestal” (pag. 10).</p> <p>7. “A Gerência de Assuntos Regionais deve analisar seu conteúdo e, quando necessário, encaminhá-la ao setor responsável para análise e posicionamento, sendo este devolvido a Gerência de Assuntos Regionais para ser dado o <i>feedback</i> ao reclamante e registro dos encaminhamentos. O feedback deve ser avaliado quanto a sua eficácia de comunicação por uma equipe multidisciplinar, quando necessário. Para assegurar que a solicitação foi devidamente esclarecida, como mecanismo de feedback do solicitante, na carta e/ou informativo apresentado deve constar o seguinte texto: “Favor reiterar sua reclamação caso a resposta apresentada não tenha atendido as suas expectativas” (pág. 11).</p> <p>Os ajustes apresentados estarão sendo implementados no decorrer do segundo semestre de 2015, com os registros sistematizados em planilha Excel.</p>
<p>Prazo para implementação da ação corretiva</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Evidência de implementação da correção e da ação corretiva</p>	<p>a) Foi realizada adaptação na carta de resposta com o campo: “Favor reiterar sua reclamação caso a resposta apresentada não tenha atendido as suas expectativas”. Dessa forma temos o feedback dos solicitantes e estaremos buscando sanar a solicitação do colaborador.</p> <p>b) O processo de compilação de registro de demandas ocorre de forma contínua, sendo que a tabulação geral demonstrando todos os gerenciamentos e tomadas de decisões ocorre de forma anual, conforme procedimento do RCC e diante as necessidades para atualização dos dados para serem inseridos no Plano de Manejo e Resumo Público.</p>
<p>Revisão da SysFlor</p>	<p>Em entrevista aos responsáveis foi verificado que atualmente as demandas são avaliadas pelos encarregados das áreas (item 7.2 do Procedimento de Comunicação). A última demanda ocorreu em setembro de 2015 e foi rejeitada (solicitada transporte de mobília de mudança por um colaborador da empresa). A empresa informou que as demandas não têm sido recorrentes e, desta maneira vai manter a análise anual dos registros.</p> <p>Porém, foi verificado que nem todas as reclamações vêm sendo registradas adequadamente e tratadas, uma vez que para as partes interessadas externas a empresa analisa apenas as reclamações realizadas por meio de ofícios. Com isso, algumas demandas recebidas verbalmente e não oficializadas, não estão sendo avaliadas de acordo com o organograma de canal de diálogo definido pela empresa. Com isso essa OM foi elevada à NC menor 2016-06.</p>
<p>Situação atual da NC:</p>	<p><input type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

4.2 Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria

Constatação Número: 2016-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado nos holerites dos colaboradores que a empresa realiza o pagamento das horas <i>in itinere</i> , conforme acordo coletivo firmado com o SINTRACEL, em janeiro de 2016. Apesar disso, o Ministério Público do Trabalho do Amapá está questionando o cumprimento da Lei 5452/43, em seu Artigo 58, § 2º, que diz respeito ao cômputo das horas <i>in itinere</i> no horário de trabalho do colaborador. O acordo sindical está em desacordo com o Artigo 58, § 2º.	
Análise da Causa Raiz pelo EMF:	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	

Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
---------------------------------	---

Constatação Número: 2016-02

Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM
--

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):

Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
---	--

Indicador(es) Cerflor:	1.3.b)
-------------------------------	--------

Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

A NC 2015-01 foi mantida em aberto: “A empresa definiu um plano de ação incluindo cronograma de implementação de um Plano de Cargos e Salários – PCS até o final de julho de 2015, de forma a solucionar as irregularidades trabalhistas identificadas na auditoria de certificação (2ª Fase). Na 1ª auditoria de supervisão foi constatado haver um atraso na implementação desse plano. A empresa justificou o atraso na implementação do PCS em função dos ajustes necessários na estrutura de cargos e de funções originalmente idealizadas, a fim de atender especificidades operacionais. Ainda, verificou-se a aprovação pela Diretoria da empresa da estimativa orçamentária para correção das distorções salariais nos departamentos operacionais (reflorestamento, colheita e fábrica). Dessa forma, esta NC-menor foi mantida em aberto para que a empresa apresente um cronograma de execução do PCS dentro de um prazo exequível, sem prejuízo à sua qualidade.”

Durante a Auditoria de 2016 foram verificados os seguintes resultados de implementação do plano de cargos e salários:

1. Evidenciadas as Atas e Reuniões realizadas dentro das etapas 4 e 5, incluindo a identificação dos cargos, avaliação e correção de eventuais distorções.
2. Evidenciada a ATA da reunião do Comitê de Implantação do PCS com a participação de dois representantes do sindicato – Sintracel, realizada em 31/05/2016. Houve a indicação dos desvios identificados e movimentações realizadas, com os ajustes salariais programados.
3. Evidenciada a realização de uma pesquisa salarial das funções operacionais em relação ao mercado.
4. Aprovação da Diretoria e Implementação das seguintes ações: Os desvios constatados nas funções ou desvios salariais foram programados para correções paulatinas. Até o pagamento de salário de maio 2016, foram realizadas 107 correções através de Movimentações via Promoções ou Enquadramentos. Os demais ajustes serão corrigidos entre os meses de junho a outubro de 2016. Estão previstas correções salariais de mais um total de 168 colaboradores nos diferentes departamentos (Viveiro, Reflorestamento, Colheita, etc.), segundo lista de programação da folha de pagamento, escalonada para pagamentos entre junho a outubro 2016.

Na programação estabelecida pela empresa, falta complementar o PCS para as funções administrativas da empresa e estabelecer a Política de Promoção / Progressão Salarial da empresa.

Também, foi evidenciada a aprovação de participação de um colaborador do RH no curso de capacitação profissional em “análise de cargos e salários” a ser realizado em julho, com carga horária de 40h.

Portanto, esta NC deverá ser mantida aberta seguindo o cronograma do plano de ações definido pelo comitê interno estabelecido para propor o PCS da empresa.

Análise da Causa Raiz pelo EMF:

Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2016-03	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.d)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi verificado que atualmente a empresa monitora o atendimento a legislação trabalhista das EPS e com isso é solicitado aos terceiros mensalmente uma série de documentos, conforme previsto em contrato de prestação de serviços, incluindo: holerite, GFIP - comprovante de pagamento de FGTS, GRRF-INSS, CAGED, Termo de Rescisão Contratual (Se aplicável), entre outros. Apesar disso, verificou-se que a empresa não monitora o atendimento aos acordos e convenções coletivas pelas EPS. Também não são monitorados alguns requisitos para assegurar o atendimento à	

legislação trabalhistas, tais como por exemplo folha ponto e pagamento de horas extras.	
Análise da Causa Raiz pelo EMF:	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2016-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.e
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi verificada incompatibilidade de riscos entre o PPRA e o PCMSO da empresa para diversas funções analisadas. Durante a auditoria o PPRA e PCMSO de Tartarugalzinho foram corrigidos e apresentados. Agora cabe a empresa definir a análise de causa raiz e a ação corretiva de forma a evitar reincidência desta questão.	

Análise da Causa Raiz pelo EMF:	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2016-05	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.3.e
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Não há uma sistemática de atualização das FISPQ dos agroquímicos armazenados e usados pela empresa. A falta de atualização de uma FISPQ pode comprometer alguma ação emergencial de segurança no caso de acidentes ou incidentes com o respectivo produto químico.	
Análise da Causa Raiz pelo EMF:	
Ação Corretiva do	

EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2016-06	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2.b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Não atendimento à OM 2015-07: “Com o apoio de uma consultoria, a empresa elaborou e implementou um plano de trabalho para as questões sociais externas (comunidades). Grandes avanços foram conseguidos em termos de engajamento com as comunidades. Entretanto, o contrato com a consultoria está finalizando e a estrutura atual da equipe responsável (“Assuntos Regionais”) pode ser um fator limitante para a continuidade da implementação do plano de trabalho.”</p> <p>Durante a auditoria de 2016, verificou-se que a empresa não manteve o contrato com a consultoria. O cronograma de trabalho foi mantido e para tanto a empresa divulgou para todos os setores a RACIS</p>	

(Relatório de Acompanhamento das Ações de Mitigação ou Potencias de Impactos Sociais), de forma que todos os setores implementem as diferentes atividades sociais definidas nesse documento. Porém, o setor social não vem acompanhando se as medidas mitigadoras do RACIS vêm sendo implementadas pelos demais setores efetivamente. Além disso, nas entrevistas foi evidenciado que as responsabilidades pelas diversas atividades do setor social não estão bem definidas em consonância com o plano de trabalho deixado pela consultoria. Logo, a continuidade do plano de trabalho social ainda não está assegurada.

Análise da Causa Raiz pelo EMF:	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2016-07

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2.c)
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Não atendimento à OM 2015-08: <i>“Foram identificados alguns itens de melhoria no sistema de registros e tratamento das demandas de partes interessadas do EMF, conforme segue:</i></p> <p><i>a) A empresa apresentou o processo de sistematização de registros, tratativas e respostas aos comentários, demandas e reclamações recebidas de partes interessadas e/ou afetadas, através dos canais de comunicação. As tratativas e a elaboração da resposta são feitas pelas diferentes áreas da empresa e o setor social é responsável pelo encaminhamento da resposta à parte interessada. Verificou-se nos registros que em parte dos casos, busca-se apenas justificar a questão apontada pela parte interessada / afetada, sem tratá-la. Entretanto, não é realizada uma análise prévia da tratativa e nem da resposta antes do envio à parte interessada.</i></p> <p><i>b) O procedimento de comunicação com partes interessadas menciona a realização de compilação anual dos comentários, demandas e reclamações recebidas. Este tempo é muito extenso dentro do processo, impossibilitando a avaliação gerencial e a tomada de decisões importantes para o empreendimento.”</i></p> <p>Na auditoria de 2016 em entrevista aos responsáveis foi verificado que atualmente as demandas são avaliadas pelos encarregados das áreas (item 7.2 do Procedimento de Comunicação). A última demanda ocorreu em setembro de 2015 e foi rejeitada (solicitada transporte de mobília de mudança por um colaborador da empresa). A empresa informou que as demandas não tem sido reincidentes e dessa maneira vai manter a análise anual dos registros.</p> <p>Porém, foi verificado que nem todas as reclamações vêm sendo registradas adequadamente e tratadas, uma vez que para as partes interessadas externas a empresa analisa apenas as reclamações realizadas por meio de ofícios. Com isso, algumas demandas recebidas verbalmente e não oficializadas, não estão sendo avaliadas de acordo com o organograma de canal de diálogo definido pela empresa.</p>	
Análise da Causa Raiz pelo EMF:	
Ação Corretiva do EMF (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Plano de Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria do EMF) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	
Parecer da Sysflor sobre o plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final

<i>de melhoria)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

5. COMENTÁRIOS DE PARTES INTERESSADAS

De acordo com os protocolos da SYSFLOR, consulta com as principais partes afetadas foi um componente integral do processo de avaliação. Dentre os objetivos das consultas consta:

- Solicitar informações das partes afetadas sobre os pontos fortes e fracos do manejo da EMF relativo ao padrão e sobre a natureza da interação entre a empresa e as comunidades vizinhas.

Grupos principais de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base na lista das partes interessadas da EMF e contatos adicionais de outras fontes (ex: presidência do grupo regional de trabalho do Inmetro). Os seguintes tipos de grupos e indivíduos foram determinados como partes interessadas principais:

5.1 Grupos de Partes Interessadas Consultadas

Gerência e funcionários do EMF
Consultores Florestais
Empresas prestadoras de serviços
Compradores de madeira
Organizações cívicas e de interesse social, locais e regionais Sindicato
Órgãos Governamentais
Outros grupos relevantes

As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos requisitos sociais, ambientais e econômicos do CERFLOR. A tabela abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação. Quando os comentários das partes interessadas desencadearam investigações durante a avaliação, as ações de acompanhamento e as conclusões da SYSFLOR estão descritas a seguir.

5.2 Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe onde aplicáveis

A SYSFLOR não recebeu nenhum comentário de partes interessadas como resultado da consulta realizada durante essa auditoria anual.	<input type="checkbox"/>
---	--------------------------

Comentários das Partes Interessadas	Respostas da SYSFLOR
Princípio 1 – Cumprimento da legislação	
A Amcel é uma empresa responsável, proativa nas questões ambientais.	Toda a documentação ambiental analisada encontrava-se adequada e dentro dos prazos – Licenciamento de Operação do viveiro e do plantio, alvarás municipais, registros e outorgas, recolhimentos no CREA, relatórios parciais de condicionantes de licenciamento.
Diferenciação salarial entre colaboradores que estão no mesmo cargo.	Foi verificado que a empresa está desenvolvendo um Plano de Cargos e Salários com cronograma definido, de forma a resolver a diferenciação salarial dos colaboradores registrados na mesma função.
Tem havido seguidas tentativas mal intencionadas de inscrever como sendo de terceiros áreas pertencentes à AMCEL no SIGF – Sistema de Gestão Fundiária do Estado do Amapá. Nessas circunstâncias, a defesa da empresa tem sido ingressar com ações judiciais para a retirada das inscrições irregulares no SIGF. O INCRA recebe a determinação judicial e faz a retirada do cadastro dessa inscrição, mas em seguida uma nova inscrição é realizada.	Foi evidenciado um aumento das ações judiciais para a manutenção da posse de propriedades. Segundo verificação no setor de Georreferenciamento, há diversos processos de reinvidicação de posse seguidamente sobre a mesma área. A sistemática adotada pela empresa é registrar todos os pedidos judiciais impetrados pela empresa, incluindo os realizados anteriormente sobre a mesma área.
Há questionamentos com relação ao pagamento de hora <i>in itinere</i> pelo Ministério Público do Trabalho.	Foi evidenciado nos holerites dos colaboradores que a empresa realiza o pagamento das horas <i>in itinere</i> , conforme acordo coletivo firmado com o SINTRACEL, em janeiro de 2016. Apesar disso, o Ministério Público do Trabalho do Amapá está questionando o cumprimento da Lei 5452/43, em seu Artigo 58, § 2º, que diz respeito ao cômputo das horas <i>in itinere</i> no horário de trabalho do colaborador. O acordo sindical está em desacordo com o Artigo 58, § 2º. Com isso foi emitida a NC menor 2016-01
Princípio 2 – Racionalidade no uso dos recursos florestais a curto, médio e longo prazos, em busca da sua sustentabilidade	
Nenhum.	
Princípio 3 – Zelo pela diversidade biológica	
As áreas da empresa sofrem muita pressão de caça e pesca e a OMF deveria empreender mais esforços para coibir isso.	O EMF mantém fiscais de fazenda em ronda permanente nas áreas, inclusive de conservação. O fiscal do Horto São Bento reside no local e conhece os vizinhos ribeirinhos, abordando as pessoas estranhas à comunidade. O EMF também apresentou um ofício datado de 18/06/2015 endereçado ao batalhão Ambiental no qual solicita um monitoramento mais constante de fiscalização das áreas de especial interesse. Há um posto da Polícia Ambiental num dos acessos do Horto São Bento e a OMF apresentou relatórios evidenciando parceria com o órgão

	ambiental.
Princípio 4 – Respeito às águas, ao solo e ao ar	
Nenhum.	
Princípio 5 – Desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere a atividade florestal	
O atual plano de saúde oferecido pela empresa é muito bom e tem atendido a demanda dos funcionários.	Em entrevista ao Sintracel e aos colaboradores, a satisfação com o atual plano de saúde foi confirmada. A empresa alterou em 2016 o plano de saúde para Sul América Saúde. Esse plano tem mesma cobertura de estabelecimentos cadastrados para todas as categorias. Foi verificado que há uma administradora do plano de saúde locada em Macapá que auxilia os colaboradores da empresa na indicação e agendamento de clínicas que realiza os exames, sempre que houver dificuldade. Foi verificado a apólice de seguro nº 00682380008 e contrato datado de 01/05/2016. O Plano cobre desde consultas até transplantes, considerando as exclusões (i.e. cirurgias plásticas, vacinas, inseminação artificial, procedimentos não validadas pela ANS – Agencia Nacional de Saúde, etc). Adicionalmente, a empresa também disponibiliza uma van segunda, terça e quarta que traz o pessoal de Porto Grande para atendimento médico em Macapá. Nas quintas-feiras essa van traz os colaboradores de Tartarugalzinho.
Há infestação de acácia nos assentamentos Nova Vida, mas a empresa não tem respondido às demandas da comunidade solicitando apoio para retirada dessa exótica que tem prejudicado a coleta de açaí.	Foi emitida a NC menor 2016-06 , uma vez que nem todas as reclamações vêm sendo registradas adequadamente e tratadas pela empresa. A atual sistemática somente prevê a análise de reclamações feitas por meio de ofícios, com isso algumas demandas não estão sendo avaliadas de acordo com o organograma de canal de diálogo definido pela empresa.

6. DECISAO DE CERTIFICAÇÃO

O detentor do certificado tem demonstrado total e contínua conformidade com as normas aplicáveis do Manejo Florestal. A equipe de auditoria anual da SYSFLOR recomenda que o certificado seja mantido, sujeito à auditorias anuais subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto.	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Comentários: A AMCEL atua numa região de baixo IDH, o que a torna um componente importante para a melhoria das condições socioeconômicas das comunidades afetadas direta ou indiretamente pelo seu empreendimento florestal na geração de empregos, renda e apoio aos programas sociais. Os programas, as ações sociais e comunicação com as comunidades locais foram aperfeiçoados. A empresa apresentou um bom nível de atendimento aos indicadores do padrão Cerflor.	

7. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO

Não houve alteração no escopo da certificação durante o ano anterior.

Nome da Organização	AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.
---------------------	---

Histórico da Empresa	<p>A AMCEL é uma empresa florestal que atua no Estado do Amapá, desde 1976, produzindo cavacos de madeira e biomassa. Em 1996, a Champion Papel e Celulose adquiriu os direitos acionários da AMCEL e, em 2000, a International Paper do Brasil Ltda. assumiu o grupo Champion.</p> <p>Em 2004, a empresa optou pela substituição dos plantios de <i>Pinus</i> spp. por <i>Eucalyptus</i> spp.</p> <p>Em dezembro de 2006, a Amcel passou a ser controlada pelas empresas japonesas Marubeni Corporation e Nippon Paper Industries e, mais tarde, também pela NYK-Nippon Yusen Kaisha.</p> <p>A produção anual de madeira sem casca é de 1.134.000 m³, que são processados e exportados para a Europa e Japão, através do Porto de Santana no Estado do Amapá.</p> <p>Nessa trajetória, a empresa vem superando dificuldades e condições adversas de clima e solo, testando cerca de 3.500 clones na busca de uma plataforma de material genético que seja ideal para a produção de fibras e, que atendam às necessidades do mercado.</p> <p>O desenvolvimento de pessoas e de tecnologias florestais, bem como, a qualidade nas operações são desafios constantes no cotidiano da empresa.</p> <p>As operações de pesquisa e o manejo sustentável das florestas de eucalipto são certificados pela norma internacional ISO 14.001 e FSC® (Forest Stewardship Council®), que confirmam o compromisso da empresa com práticas sustentáveis, conciliando os interesses ecológicos, sociais e econômicos.</p>		
Pessoa de contato	Carlos Alberto Almeida Gonçalves		
Endereço	Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº, CEP: 68925-000 – Santana – Amapá - Brasil	Telefone	(96) 3281-8016
		Fax	(96) 3283-8092
		e-mail	carlos.goncalves@amcel.com.br
		Website	www.amcel.com.br

Escopo do Certificado

Tipo do Certificado	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única		<input type="checkbox"/> UMF múltiplas	
	<input type="checkbox"/> Grupo			
EMF de pequena escala (<i>se aplicável</i>)	<input type="checkbox"/> Certificado Pequeno Porte	de	<input type="checkbox"/> Certificado de Baixa Intensidade	
	<input type="checkbox"/> Certificado de Grupo de Pequena Escala			
Membros de Grupo (<i>se aplicável</i>)	N/A			
Número de UMF no escopo do certificado	1			
Localização Geográfica das UMF	Latitude & Longitude: 00° 37' 36" S e 51° 04' 28" W			
Área florestal total no escopo da certificação de manejo:			Unidade:	<input checked="" type="checkbox"/> ha ou <input type="checkbox"/> ac
Manejo privado	213.126,03			
Manejo estatal	-			
Manejo comunitário	-			
Divisão da UMF em unidades manejáveis:				

A UMF da AMCEL é composta por Hortos florestais que são divididos em glebas. Estas, por sua vez, são divididas em talhões, onde ocorrem as operações.

Lista de fazendas pertencentes no escopo de certificação

Fazenda	Área Plantável (ha)	RL (ha)	APP (ha)	Infraestrutura (ha)	Área Total (ha)
Amcel unificada	93.359,84	50.048,10	15.108,45	5.189,67	163.706,06
Retiro Alvorada	14,48	36,30	128,70	2,00	181,48
Retiro Peixe-Boi	317,13	108,50	49,60	6,53	481,76
Granja Sucuruá	45,99	42,70	7,00	5,68	101,37
Faz. Areia Branca	1.665,56	231,70	-	52,00	1.949,26
Faz. Itapoã I	-	14.150,00	1.500,00	-	15.650,00
Faz. Mutum	-	673,50	526,00	0,50	1.200,00
Faz. Ns ^a Sr ^a do Desterro	-	951,50	248	0,50	1.200,00
Faz. St ^a Catarina	-	546,00	942,50	0,50	1.489
Faz. St ^a Cruz	-	7.544,00	1.714,00	1,00	9.259,00
Faz. St ^a Izabel	-	419,50	520,00	0,50	940
Faz. São Bento	-	4.904,00	495,00	1,00	5.400,00
Flexal	1.166,77	799,54	97,95	36,92	2.101,18
Platon	2.649,27	1.567,27	186,85	122,41	4.525,80
Porto Grande	98,28	100,5064	6,0302	2,55	207,3677
Retiro Vai Quem Quer	1.495,41	1.296,3	199,6	0,5	2.991,81
Retiro Retorno	208,54	169,81	39,14	0,5	417,99
Retiro Tira Teima	395,28	344,74	51,06	0,5	791,58
Retiro Escondido	265,67	222,98	43,22	0,5	532,37
TOTAL	101.682,22	84.156,95	21.863,10	5.423,76	213.126,03

Floresta de Produção

Produtos florestais madeireiros	Área (ha)
Área total da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira pode ser colhida), classificada como “plantação”.	101.682,22
Sistema(s) Silvicultural(is)	Área sob o tipo de manejo (ha)
Manejo equiâneo	101.682,22
Corte-raso (amplitude da extensão do corte-raso)	8.027 ha em 2016
Desbaste	-
Outro:	-
Manejo multiâneo	-
Seleção de árvores individuais	
Seleção em grupos	
Outro:	
<input checked="" type="checkbox"/> Outro: (exemplo, viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agropastoril, sistema florestal, etc.).	5.423,76 ha (infraestrutura)
Taxa sustentável de colheita (normalmente o AAC onde for	1.134.090 m ³ c/c em 2016

disponível) de Madeira comercial (metros cúbicos de tora).	
Produtos florestais não-madeireiros (PFNM)	
Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFNM ou serviços.	0
Outras áreas manejadas para PFNM ou serviços	0
Produção comercial anual aproximada de PFNM incluída no escopo do certificado, por tipo de produto.	0
Explicação das pressuposições e referência à fonte de dados sobre as quais as estimativas de colheita foram baseadas:	
As estimativas de colheita (área em hectares) são fundamentadas nos valores (m ³ /ha) obtidos pelo Inventário Florestal Contínuo (realizado em áreas que não estão incluídas no Plano de Corte) e pelo Inventário Florestal Pré-corte (áreas com previsão de corte para o exercício).	
Espécies no escopo do certificado: Nome científico/latim (nome comum/comercial).	
<i>Eucalyptus urophylla</i> , <i>E. grandis</i> , híbridos de <i>E. urophylla</i> x <i>E. grandis</i> e, outros híbridos com <i>E. pellita</i> , <i>E. brassiana</i> , <i>E. tereticornis</i> e <i>E. camaldulensis</i> ; <i>Acacia mangium</i> (Acácia); <i>Pinus caribaea</i> (pinus).	

Espécies e Produtos

Produtos de madeira	
Nome do Produto	Espécies
Toras e toretas.	Todas as espécies listadas acima.

Áreas de Conservação

Área de terra com ou sem floresta, protegida contra colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para objetivos de conservação.	106.020,05 ha
---	---------------

Áreas fora do escopo da certificação (Certificação Parcial/ Excisão)

<input type="checkbox"/> N/A – Todas as terras florestais de propriedade ou manejadas pelo requerente estão sob o escopo.	
<input checked="" type="checkbox"/> Requerente possui e/ou maneja outras UMFs que não estão sob avaliação.	
<input type="checkbox"/> Requerente deseja excluir partes da UMF (s) sob avaliação do escopo de certificação.	
Explicação por exclusão das UMFs e/ou excisão:	As áreas fora do escopo estão em processo de regularização fundiária, tendo sido feito o trabalho de georreferenciamento. Parte delas já está protocolizada no INCRA para processo administrativo de fiscalização cadastral, incluindo a validação do georreferenciamento e a sua legitimação.
Medida de controle para evitar mistura de produtos certificados com produtos não certificados:	A empresa definiu e implementou procedimentos para assegurar a rastreabilidade da madeira desde o corte até o “portão” da floresta (saída da fazenda). Esse procedimento estabelece que toda a madeira certificada Cerflor colhida seja acompanhada de um romaneio de cor azul ou verde, quando em área também com certificação FSC. As toras oriundas de floresta não certificadas são acompanhadas de um romaneio de cor laranja.
Descrição das UMFs excluídas ou áreas florestais retiradas do escopo de certificação.	
Nome da UMF ou Talhão	Localização (Cidades, Estado, País) Área (ha)
Amcel Unificada (mat. 21) – Horto Peixe-Boi - Gleba PB-06 - Talhões	Macapá, Amapá, Brasil 596,05

716-730-731		
Boca do Braço	Tartarugalzinho, Amapá, Brasil	1.089,00
Fazenda Amapaense	Tartarugalzinho	1.769,18
Fazenda Ariramba	Tartarugalzinho	3.000,00
Fazenda Boa Esperança	Tartarugalzinho	2.377,93
Fazenda Campo Grande	Ferreira Gomes, Amapá, Brasil	1.868,37
Fazenda Capoeira do Rei	Cutias do Araguari, Amapá, Brasil	700,00
Fazenda Caracas	Cutias do Araguari	1.637,67
Fazenda Diane	Tartarugalzinho	99,12
Fazenda Dilcedene	Tartarugalzinho	1.199,87
Fazenda Foro da Prainha	Tartarugalzinho	1.089,00
Fazenda Las Palmas	Tartarugalzinho	16.155,00
Fazenda Nazaré	Tartarugalzinho	3.860,00
Fazenda Novo Horizonte	Tartarugalzinho	10.744,00
Fazenda Pedreiro Pedral	Tartarugalzinho	4.294,97
Fazenda Quarto Barras	Macapá	1.867,70
Fazenda Rio Negrinho I	Tartarugalzinho	3.107,15
Fazenda Rio Negrinho II	Tartarugalzinho	4.499,62
Fazenda Rocinha Santana	Tartarugalzinho	4.693,67
Fazenda São Jorge	Pracuúba, Amapá, Brasil	98,41
Fazenda São Jorge (Itauqueiro)	Tartarugalzinho	7.760,00
Fazenda São Manoel	Tartarugalzinho	4.316,15
Fazenda Sucurijú	Cutias do Araguari	2.304,90
Fazenda Tartarugalzinho (matrícula 29)	Tartarugalzinho	2.910,59
Retiro Fé em Deus	Tartarugalzinho	117,43
Retiro Santo André	Pracuúba	157,94
Retiro Santo Antônio	Tartarugalzinho	2.499,30
Retiro São Raimundo	Pracuúba	112,38
Retiro Torrão	Tartarugalzinho	496,07
Tartarugalzinho (matrícula 320)	Tartarugalzinho	1.053,79
TOTAL		82.180,29

Informação Social

Número de trabalhadores florestais (inclusive prestadores de serviço) atuando na floresta no escopo do certificado:

nº trabalhadores: 943

Uso de pesticidas e outros produtos químicos

Pesticidas

<input type="checkbox"/> EMF não utiliza pesticida.				
Nome comercial do pesticida/herbicida	Ingrediente Ativo	Quantidade aplicada anualmente (kg)	Tamanho da área tratada anualmente	Motivos de Uso

		ou L)*	(ha)*	
Scout	Glifosato	62.789,100 Kg	26.638,45	Controle de plantas daninhas em pós-emergência. Contempla de 2 a 3 aplicações em áreas de primeiro ano de plantio e 1 a 2 aplicações em áreas de manutenção.
Fordor	Isoxaflutole	794,220 Kg	8.053,54	Controle de plantas daninhas na linha de plantio 0 a 60 dias pós- plantio. Substituir capina manual/mecânica e evitar aplicação ou contato de herbicida pós-emergente com a muda nos primeiros meses de vida.
Sumifog – 70	Fenitrothion	50 L	115,12	Controle de formigas cortadeiras pré e pós plantio – uso em período de extrema chuva (1.800 mm de janeiro a junho).
Isca Mirex-Granel	Sufluramida	6.383,940 Kg	27.953,58	Controle de formigas cortadeiras. Uso em período de baixa umidade (julho a dezembro). Aplicação localizada nos formigueiros ou distribuição sistemática na área infestada.

* Valores referentes ao período de maio de 2015 a maio de 2016.

Adubos e calcários

Nome Comercial	Ingrediente Ativo	Quantidade Aplicada*	Tamanho da Área Tratada (ha)	Motivo de Uso
Adubo NPK 06-30-06	NPK 06:30:06 + (0,5% Zn; 0,2% Cu)	944.117,550 KG	6.180,75 ha	Recomendação técnica (suprir necessidades da planta e manter sustentabilidade do processo)
Adubo NPK 10-00-25	NK 10:00:25 + (1 % B)	1.847.838,680 KG	10.980,58 ha	
Calcário Dolomítico	Calcário Magnesiano (37% Cao; 8,5 % Mgo)	23.085,150 TO	7.506,30 ha	
Cloreto de Potássio KCL 00-00-54	KCL 00:00:54 + (1% B)	113.607,600 KG	2.568,77 ha	
Fosfato Natural Reativo	Fosfato Reativo (31% P2O5)	2.912,190 TO	8.712,51 ha	

*Consumos de adubos e calcário: maio de 2015 a maio de 2016.